



RESOLUÇÃO Nº 061/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a importância da criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais para a expansão do conhecimento nessa área;

CONSIDERANDO a necessidade de formar profissionais qualificados para tomada de decisão no que tange as atividades de planejamento e gestão dos recursos florestais amazônicos;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Amazonas possui as condições necessárias para a implantação do mencionado Programa;

CONSIDERANDO que a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais foi aprovada pelo Departamento de Ciências Florestais em reunião extraordinária realizada em 14.08.2002 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias em reunião de 20.08.2002;

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação que aprovou a criação do aludido Programa em reunião de 23.08.2002;

CONSIDERANDO a Portaria 1555/2002-GR, de 27.08.2002, que aprovou *ad referendum* do CONSEPE o supracitado Programa;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade, deste egrégio Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 1555/2002-GR, datado de 27.08.2002, que criou o Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, de interesse do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente